



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

P O R T A R I A N° 101/94-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 10, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a pedido a servidora **IARACI FERREIRA DE MELO**, Atendente Judiciário, do Quadro de Pessoal do TRE/PB, ora à disposição deste TRE/RN, da Função Comissionada FC-4 - Assistente de Chefia da Seção de Registros Funcionais da CP/SRH.

II - DESIGNAR a referida servidora para ocupar a Função Comissionada FC-5 - Oficial de Gabinete da Vice-Presidência/Corregedoria, a partir desta data e até ulterior deliberação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,
05 de agosto de 1994.

Armando da Costa Ferreira
Desembargador **ARMANDO DA COSTA FERREIRA**

Presidente do **TRE/RN**

ifm/

Entregue em 08.08.94
Iaraci F. Melo